



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhoaudesarandi@gmail.com

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 08/2022; 2 – Apresentação do termo de colaboração do Fundo Municipal de Saúde de Sarandi com a ANPR; 3 – Apresentação da resposta ao ofício nº 029/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi – Recursos destinados a reforma e ampliação UBS Alvamar; 4 – Indicação dos membros do Conselho e membros convidados a compor a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Sarandi; 5 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Juliana Michele Bento, Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, Sra. Gisele Pereira das Neves, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sra. Raimunda da Silva Gonzales, Sr. Hugo S. Pinto, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela, a Sra. Julieta da Silva Cruz o Sr. José Carmo de Magalhães, o Sr. Claudemilson Pereira, a Sra. Rosana Santos e a conselheira Sra. Elizabete Santana Ferreira. No início da reunião foi dispensado a leitura da ata anterior dando-a como aprovada pela plenária, em ato contínuo foi apresentado ao pleno o plano de trabalho bem como cronograma de desembolso proposto pela entidade ANPR (Associação Norte Paranaense de Reabilitação) para manutenção de Termo de Colaboração com o Fundo Municipal de Saúde de Sarandi, o plano de trabalho refere-se ao atendimento de reabilitação integrada de fisioterapia e fonoaudiologia para 60 pacientes com deficiência física neuromotora, o plano de aplicação apresentado terá um custo anual de R\$ 121.008,00 (cento e vinte e um mil e oito reais), em votação o pleno aprovou a manutenção do termo de colaboração para o exercício de 2023, ressaltando o quanto importante é o trabalho prestado pela ANPR para os pacientes que ela atende. A terceira pauta refere-se a apresentação do ofício nº 705/2022 da Secretaria de Saúde em resposta ao ofício nº 029/2022 do Conselho de Saúde relativo aos recursos recebidos pelo município pelo Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ampliação da UBS Bela Vista conforme Art. 09º da Resolução SESA n.º 765/2019 e informações acerca da execução do recurso de capital no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforma da UBS Independência conforme anexo I da Resolução SESA n.º 869/2020, ambos recursos para reforma e ampliação de duas UBS no município, com prazo de execução em 2022, a resposta encaminhada pela gestão municipal veio associada a algumas notas

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

de empenhos e cópias de alguns e-mails com o departamento de engenharia do município, foi informado ao conselho que houve atrasos na execução de fases do projeto por parte da engenheira responsável, porém não ficou claro nos documentos encaminhados a destinação de tais recursos uma vez que o prazo inicial de 24 meses, para a execução da obra, findam-se nesse exercício, se houve pedido de prorrogação de prazo ou se haverá a devolução de tais recursos ao estado ou até mesmo encaminhamentos aos órgãos competentes para apurar responsabilidade dos envolvidos uma vez que o objeto não tenha sido cumprido, para esclarecer tais questões o pleno definiu em plenária o encaminhamento de um ofício à gestão da secretaria de saúde com o prazo de 48 horas para resposta das questões aqui levantadas para que o conselho possa definir uma linha de ação e futuros encaminhamentos que se farão necessários. A quarta pauta trata da definição dos membros do conselho que irão compor a comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde de 2023, por orientação da 15ª Regional de Saúde os conselheiros serão representados de forma paritária, essa indicação refere-se apenas aos membros do conselho na participação da comissão organizadora, outros membros ainda serão definidos, da mesma forma a responsabilidade de cada membro da comissão organizadora será definida em reunião da própria comissão, os membros do conselho serão o Sr. Cleber Soares da Silva, representante do segmento gestor, Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, do segmento trabalhador da saúde, Sra. Rosana dos Santos, do segmento trabalhador da saúde, Sr. Vanderlei Elias Gama Garcia, do segmento usuário, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela, usuário, e a conselheira Sra. Julieta da Silva Cruz, também do segmento usuário, as reuniões da comissão organizadora serão marcadas presencialmente e com maior brevidade possível. Da pauta para tratar de assuntos gerais foi apresentado e lido o ofício nº. 362/2022 Controladoria Geral de Município, que trata do “Apontamento Preliminar de Acompanhamento do TCE/PR nº. 25844”, dando ciência ao Conselho Municipal de Saúde à fiscalização, pelo Tribunal de Contas do Estado, de contratos decorrentes do chamamento público nº 01/0222 do município de Sarandi, para contratação de serviços médicos para a UPA, além da tomada de conhecimento o TCE-PR pede que o conselho acompanhe o relativo chamamento público analisando, sob os critérios da legalidade, nem que por amostragem, a efetiva prestação dos serviços contratualizadas no edital, para esses acompanhamentos o conselho definiu que uma comissão será indicada, porém na presente reunião os membros não foram definidos por falta de quórum para deliberação neste horário, dessa forma foi encerrada a reunião, ficando para a próxima reunião ordinária a definição de tais membros. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

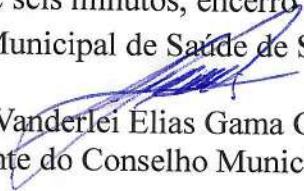
LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e trinta e seis minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.


Vanderlei Elias Gama Garcia
Presidente do Conselho Municipal de Saúde